

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

FRRATA

Com referência ao EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº **235/2024**, Pregão Eletrônico nº **19/2024**, publicado no dia **04 de julho 2024**, fazemos a seguinte correção:

VALOR: R\$ 5.757,33 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

LEIA -SE:

VALOR: R\$ 1.958,42 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 104/2023

CONTRATO № 69/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CASCALHEIRAS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 08 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO: Fábio Goscinsck.

Jacarezinho, PR, 23 de julho de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO №. 1134/2024 PREGÃO ELETRÔNICO №. 0045/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de Poltronas Ergonômicas.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 37.659,31 (trinta e sete mil, seiscentos, cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/07/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 05/08/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 24 de julho de 2024. Ana Paula Formagio Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 36/2021

CONTRATO Nº 293/2021

OBJETO: Prestação de serviços para disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Curitiba/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIREL

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 17 de dezembro de 2024. Jacarezinho, PR, 23 de julho de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EDITAL № 40/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n^{o} . 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Giuliano Cher Messias, Cadastro Municipal nº 01.04.320.267.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4799 por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vera Guimarães Santiago, 536, Pompéia 2, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer Matrícula: 3360-0 Danyllo Paes da Costa Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 24 de julho de 2024 Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO

REFERÊNCIA: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito

OBJETO: Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito do imóvel de Matrícula nº 14.250, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacarezinho, localizado na Rua Coronel

Figueiredo, nº 509, Centro, Jacarezinho/PR.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
PERMISSIONÁRIO: ONG BICHAREDO
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

Jacarezinho, PR, 24 de julho de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9970/2024

Súmula: Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2024, conforme estabelecido pelo Decreto nº 8453 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal** Plano Municipal de Saúde 2024

Anexo I

Programas, Diretrizes, Objetivos, Ações, Metas e Indicadores.

PROGRAMA Nº 0014 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE -

Diretriz n.º 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Diretriz n.º 5 - Qualificar a Gestão em Saúde no SUS.

Diretriz n.º 6 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

Objetivos: 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2) Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3) Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
2.301	Manutenção do Centro Municipal de Pediatria – Orçamento					
	Impositivo	174.500			35.000,00	
2.305	Ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária -					
	Orçamento Impositivo	66			28.000,00	
	TOTAL				63.000,00	

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Proporção de parto normal	%			45	
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais					
consultas de pré-natal	%			95	
Taxa de atendimento a população pelo Programa Saúde da					
Família	%			90	

PROGRAMA Nº 0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

<u>Diretriz n.º 2</u> - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica.

Objetivo: Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do Município de forma qualificada e com ganhos de eficiência.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
	Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica					
2.306	Municipal – Orçamento Impositivo	4.000			30.000,00	
	TOTAL				30.000,00	

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Unidades de Saúde com serviços de farmácia básica					
informatizada.	N.ABS.			10	





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS 4/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo HOMOLOGO o Processo de Transferência de Bens Patrimoniais 4/2024, e AUTORIZO a devolução, ao Executivo Municipal, dos bens constantes da Relação de Bens Patrimoniais Ociosos, elaborada pela Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, instituída por meio das Portarias 41 e 42/2023.

Chapas	Descrição	Local	Estado de Conservação	Data de Aquisição
432 a 491 – 60 (sessenta) cadeiras)	CADEIRA PLÁSTICA TURIM AZUL COM ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL COM 4 PÉS.	Uso Comum - Plenário	Excelente	17/05/2021
98	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR - ESPUMA INJETADA EM TECIDO	Setor Contábil - Gestor	Regular	23/06/2010
101	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR - ESPUMA INJETADA EM TECIDO	Sala de Atendimento	Regular	23/06/2010
104	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR - ESPUMA INJETADA EM TECIDO	Sala de Atendimento	Regular	23/06/2010
105	CADEIRA EXECUTIVA CONCHA DUPLA COM RODAS E BRAÇOS	Setor Administrativo - Sala do Analista	Regular	23/06/2010
108	CADEIRA EXECUTIVA CONCHA DUPLA COM RODAS E BRAÇOS	Setor Administrativo - Cozinha	Regular	23/06/2010
109	CADEIRA EXECUTIVA CONCHA DUPLA COM RODAS E BRAÇOS	Uso comum - Plenário	Regular	23/06/2010
110	CADEIRA EXECUTIVA CONCHA DUPLA COM RODAS E BRAÇOS	Setor Administrativo - Técnico Administrativo	Regular	23/06/2010
112	CADEIRA EXECUTIVA CONCHA DUPLA COM RODAS E BRAÇOS	Setor Administrativo - Técnico Administrativo	Regular	23/06/2010
116	CADEIRA EXECUTIVA CONCHA DUPLA COM RODAS E BRAÇOS	Setor Legislativo - Gestor	Regular	23/06/201





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1°. Andar – Centro – Caixa Postal 11 Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98 E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: <u>www.jacarezinho.pr.leg.br</u>

166	CADEIRA LONGARINA COM TRES LUGARES	Uso comum - Plenário	Regular	01/01/2008
244	CADEIRA LONGARINA COM TRES LUGARES	uso сомим	Regular	01/01/2000
336	CADEIRA BELO PRESIDENTE LINHA 5000	USO COMUM	Regular	09/12/2015
349	CADEIRA TIPO DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇO, RODAS E VASCULANTE	Setor Administrativo - Técnico Administrativo	Regular	03/07/2017
350	CADEIRA TIPO DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇO, RODAS E VASCULANTE	Setor Administrativo - Recepcionista	Regular	03/07/2017
352	CADEIRA TIPO DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇO, RODAS E VASCULANTE	Setor Jurídico - Sala do Procurador	Regular	03/07/2017
355	CADEIRA TIPO DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇO, RODAS E VASCULANTE	Setor Legislativo - Assis Legislativo 2	Regular	03/07/201
356	CADEIRA TIPO DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇO, RODAS E VASCULANTE	Câmara Municipal	Regular	03/07/201
357	CADEIRA TIPO DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇO, RODAS E VASCULANTE	USO COMUM	Regular	03/07/201
412	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS. MODELO SECRETÁRIA COM ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS. COR DA ESTRUTURA	Uso comum – Plenário	Regular	19/09/201
414	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS. MODELO SECRETÁRIA COM ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS. COR DA ESTRUTURA	Setor Administrativo - Cozinha	Regular	19/09/201

JOSÉ IZATAS GOMES - ZOLA Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9971/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA				
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário				
DOTAÇÃO		1210.0412200252.242				
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.				
3.3.90.39.00	5157		300.000,00			
	TOTAL DO CRÉDITO					

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BJM4668	276290NIC0000078	30/04/2024	50020	R\$ 260,32





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO № 9972/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.540,37 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais trinta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria				
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282				
		Obras e Instalações – Fonte: 874 – Convênio nº 019/2021 - SEIL – Pavimentação: Bairro Jardim Panorama – Exercício Corrente.				
4.4.90.51.00	2707		182.540,37			
	TOTAL DO CRÉDITO					

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - 421	Transferência de Convênio nº 019/2021 - SEIL − Pavimentação: Bairro Jardim Panorama.	
		182.540,37
	TOTAL	182.540,37

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2969 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO № 9973/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.046,00 (duzentos e vinte e nove mil quarenta e seis reais), para a dotação abaixo especificada,

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário			
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029			
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 — Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.			
3.3.90.39.00	5116		229.046,00		
TOTAL DO CRÉDITO					

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

TOTAL		229.046.00
		229.046.00
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

